ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 28, 04, 98

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 de 28 de abril de 1998.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luziâniense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título Honorífico de Cidadã Luzianiense a Senhorita **YARA GALVÃO DOS REIS.**

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente

NELSON DAPARECIDA MEIRELES- 1º Secretário

WELLINGTON L. DE FARIA- 2º Secretário.

nmb.